



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 516 DE 16 DE MARÇO DE 2020

“Retifica nos termos da Portaria n° 494/20 para constar a alteração de data de admissão nos ditames do Processo de contratação em caráter temporário e emergencial e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do art. 110, devidamente justificado nos ditames do Processo Administrativo n° 329/2020 – Memo 006/20 – DME, bem como as justificativas do Departamento de Educação, resolve:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n° 494/2020, em especial ao art. 1º, para constar a alteração da data de admissão do servidor abaixo descrito bem como a ampliação da jornada de trabalho, a saber:

Nome	RG	Admissão	Data de encerramento do contrato	Cargo
Daniel Aparecido Fortunato	43.200.225-X	13/02/2020	11/12/2020	Professor PEB II – Informática

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2020, mantendo-se as demais as disposições previstas na Portaria n° 494 de 10 de fevereiro de 2020.

Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de março de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal